



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

12/02/14
[Handwritten signature]
SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 024/2014

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer da Mesa Diretora seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal cobrando o cumprimento da Lei Municipal nº 861/2006, que dispõe sobre a identificação dos veículos em uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, tanto aqueles que são de propriedade do Município como os que prestam serviços a este.

Salienta o Vereador-Presidente que a implementação da medida ensejará maior transparência e moralidade nos serviços prestados aos nossos munícipes e que em caso de descumprimento o Ministério Público poderá ser acionado para a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador-Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REQUERIMENTO Nº 024/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Que após ouvido o Plenário, requer da Mesa Diretora que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal cobrando o cumprimento da Lei Municipal Nº 861/2006, que dispõe sobre a identificação dos veículos em uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do norte, tanto aqueles que são de propriedade do município como os que prestam serviços a este.

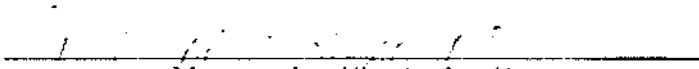
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA				
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				X

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/02/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente